



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 02

Proc. 529/22

Projeto de Lei nº 033/2022

"Define o valor dos padrões de vencimento da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertioga e dá outras providências"

Art. 1º. O valor nominal do padrão de vencimento do quadro de servidores efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertioga são os constantes do Anexo I desta lei.

§ Único. A revisão geral anual e ou qualquer alteração no valor nominal dos padrões de vencimento dar-se-á por lei.

Art. 2º. O padrão de vencimento do quadro de servidores comissionados da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertioga são os constantes do Anexo II desta lei.

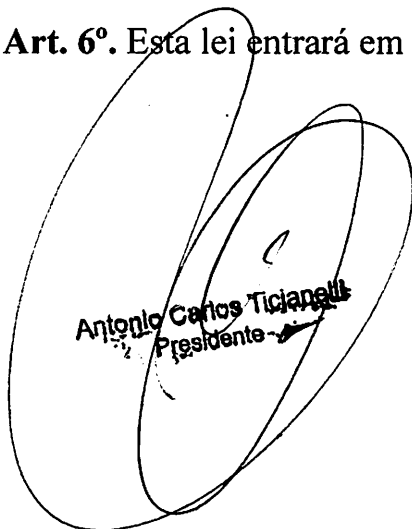
§ Único. A revisão geral anual e ou qualquer alteração no valor nominal dos padrões de vencimento dar-se-á por lei.

Art. 3º. Cada padrão de vencimento corresponde a cargo da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertioga, aprovado por resolução.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte a sua publicação.


Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário



Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Fórmula 03
Proc. 529/22

Anexo I

Valores dos Padrões de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

Cargos

Padrão	Valor R\$
NE	2.595,06
NF	2.887,32
NG	3.045,58
NH	3.316,03
NI	3.605,99
NJ	3.924,94
NL	4.275,75
NM	4.661,66
NN	5.086,11
NO	5.553,06
NP	6.065,07
NQ	6.631,64
NR	7.253,24
NS	7.936,79
NT	8.688,78
NU	9.515,96
NV	10.425,95
NW	11.426,86
NX	12.527,76
NY	13.738,93
NZ	15.071,10

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Fol. Fol. : 04
Proc. Proc. 129/22

Anexo II

Valores dos Padrões de Vencimentos dos Cargos de Provimento Comissionado

Cargos	
Padrão	Valor R\$
CI	15.701,29
CII	11.897,28
CIII	7.341,88
CIV	5.165,92
CV	2.269,89

Bertioga, 21 de fevereiro de 2022.

VER. ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 220

Data 14/03/2022

Hora 16:18

Funcionário Jaiza

Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folha 05
Proc. 129/22

Justificativa

Considerando que os salários dos servidores públicos desta Casa de Leis, tiveram a recomposição das perdas decorrentes a inflação do período.

Considerando que os salários permaneceram sem aumento em decorrência da vigência da Lei Complementar 171/2020.

Considerando que os valores indicados neste projeto são os praticados por esta Casa de Leis, e estão de acordo com os índices de correção vigentes.

Serve o presente projeto de lei, para fixar os padrões salariais dos servidores do Legislativo, conforme estabelecido nos anexos I e II deste projeto.

Requer a tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 154, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário